



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

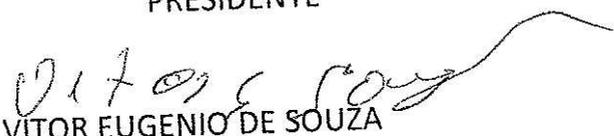
**PROJETO DE LEI nº 002/2020**

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 41 da Lei Municipal nº 1483, de 10 de maio de 2019”

Face a justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação pronto para ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 18 de fevereiro de 2020

  
MARCOS ROBERTO SILVA  
PRESIDENTE

  
VITOR EUGENIO DE SOUZA  
RELATOR

  
CARLOS CEZAR RIBEIRO  
SECRETÁRIO